



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 502/99

DENOMINA TRAVESSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

José Carlos Balbo, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a seguinte Travessa do Quarteirão Central do Perímetro Urbano da Cidade:

I- A Travessa 9C, existente no Quarteirão Central, que liga a Travessa São Paulo a Travessa Ministro Sergio Motta, recebe a denominação de **TRAVESSA HUERLYKS**;

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos catorze dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e nove


José Carlos Balbo
Prefeito Municipal